



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designações de servidores para assumir os cargos gratificados que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE :

Artigo 1.º Designar, a partir de 07 de outubro de 2024, o servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer o cargo gratificado de Supervisor do Banco do Povo, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

Artigo 2.º Designar, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora DENISE CAROLINA GOMES FUJII, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer o cargo gratificado de Supervisor do PAT, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

Artigo 3.º Os servidores designados através dos artigos anteriores perceberão a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-04.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 09 de outubro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

97E05BF3792C4197B74F894E0A11509E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/97E05BF3792C4197B74F894E0A11509E>